

POVOS INDÍGENAS E A UNIVERSIDADE: O CONTEXTO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INDÍGENAS NA AMAZÔNIA.

Diones Clei Teodoro Lopes; Vanubia Sampaio dos Santos Lopes

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

dionesclei@unir.br

vanubia.sampaio@gmail.com

RESUMO EXPANDIDO:

Este trabalho diz respeito ao desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa em andamento no âmbito do Departamento de Educação Intercultural da Universidade Federal de Rondônia-UNIR, *Campus Ji-Paraná*, que tem como objetivo investigar as políticas públicas de Ação Afirmativa de acesso e permanência ao ensino superior público na Universidade Federal de Rondônia direcionadas aos estudantes indígenas após a Lei de Cotas (Lei n. 12.711 de 2012). A pesquisa teve início em março de 2018 com levantamento dos primeiros dados. A metodologia adotada para a presente pesquisa se aproxima da abordagem qualitativa (MINAYO, 2001) e os instrumentos de coleta de dados adotados são: análise documental, entrevista e pesquisa bibliográfica. A investigação tem por base a análise documental, depoimentos de servidores da administração pública federal (UNIR), de estudantes indígenas da Graduação e dos Programas de Pós-Graduação da UNIR e representantes de organizações do movimento indígena em Rondônia. Há inúmeras evidências de que ainda há uma enorme invisibilidade indígena no contexto das políticas públicas direcionada aos indígenas da região. Percebe-se que mesmo com um quantitativo de indígenas na Região Amazônica por si só não garante a efetividade de políticas públicas de acesso ao ensino superior direcionada as populações tradicionais. Neste sentido é necessário analisar as ações afirmativas existentes e de que maneira a UNIR adota procedimentos para mitigar iniquidades na admissão aos seus cursos, lidando com o desafio de transformar categorias sociológicas como classe, raça e etnicidade, bem como demandas governamentais e de movimentos sociais em critérios norteadores de políticas públicas.

Palavras- Chave: Povos Indígenas. Políticas. Ações afirmativas. Ensino Superior. Amazônia.

1. INTRODUÇÃO.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 o Estado brasileiro inaugura uma nova relação com os povos indígenas, assumindo o compromisso de promover a igualdade material, o que configura o Estado social de Direito. A universidade pública como uma instituição do Estado com potencial e institucional “espaço de produção e socialização do conhecimento acadêmico-científico, torna-se alvo de direito e lugar a ser alcançado e ocupado pelos povos indígenas” (AMARAL, 2016) como sujeitos históricos e epistêmicos e que por muito tempo foram excluídos de fazerem parte desse espaço.

Vale ressaltar que o marco jurídico que atualmente regula as relações Estado e Povos indígenas é bastante distinto daquele que regia as relações até em meados dos anos 80. Cabendo ao Estado o aprofundamento da proteção aos povos indígenas e aos seus bens,” não se trata mais da tutela orfanológica” e sim de matéria de Direito Público. Trata-se segundo, Feres Junior; Zoninsein (2006, p. 164), de uma visão que garante condições de igualdade aos povos indígenas como cidadão, garantindo assim o direito a diferença.

Neste sentido o novo papel do Estado é de mantenedor do direito dos índios, defensor de sua cidadania e garantir o acesso as políticas públicas. É inegável os avanços de inclusão social e as conquistas no âmbito das políticas de ações afirmativas nos últimos anos, destacadamente no campo do acesso à educação superior por parte de segmentos sociais historicamente excluídos, como são os povos indígenas. No entanto, esse panorama começa a mudar quando em 2012 foi criada a Lei de Cotas (Lei n.12.711/2012), uma lei que obriga as instituições de ensino superior federais a reservarem vagas para índios que estudaram na rede pública (BRASIL, INEP, 2017). No entanto, a presença dos acadêmicos indígenas nas universidades públicas se constitui num fenômeno recente no Brasil. Em decorrência dos processos de escolarização conquistados nas duas últimas décadas pelas sociedades indígenas no Brasil, o Ensino Superior público vem se tornando, muito recentemente, uma das pautas reivindicatórias do movimento indígena em nível nacional.

E neste sentido que a presente proposta de pesquisa insere-se neste universo com o intuito de investigar as políticas públicas de ação afirmativa de acesso ao ensino superior público existentes na Universidade Federal de Rondônia - UNIR direcionadas aos indígenas do estado de Rondônia. A pesquisa será realizada no contexto da única universidade pública do estado que está inserida no contexto amazônico.

2. ACESSO E PERMANÊNCIA DIRECIONADAS AOS POVOS INDÍGENAS E O PAPEL DA UNIVERSIDADE.

Considerando o contexto em que se localiza a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, faz-se necessário refletir a experiência de ingresso e permanência de estudantes indígenas na Universidade, enquanto promotora de uma política pública de educação superior no território Amazônico.

Contudo, refletir esse contexto é necessário inicialmente problematizarmos algumas ações dentro da Universidade pública no intuito de favorecer e enriquecer ainda mais o debate sobre políticas de ação afirmativa. Alguns questionamentos são pertinentes, tais como: Quais são as políticas de ações afirmativas de acesso e permanência ao Ensino superior direcionadas aos povos indígenas? Quais são as ações e estratégias dessa instituição para garantir a permanência dos indígenas após a Lei de Cotas (Lei n. 12.711 de 2012)? De que maneira as políticas desenhadas e implementadas pela UNIR especificamente para os povos indígenas em Rondônia contemplam a participação dos maiores interessados (estudantes indígenas e suas comunidades)? Em que medida tais arranjos contemplam as perspectivas e anseios de estudantes indígenas? Que prática e arranjos institucional a UNIR vem adotando para assumir seu compromisso diante das políticas de ações afirmativa considerando o contexto Amazônico?

Em resumo, busca-se compreender em que medida a Universidade Federal de Rondônia tem implementando e institucionalizado as políticas de ação afirmativa para indígenas e de que maneira a instituição dialoga, negocia e elabora procedimentos em seus processos de admissão de estudantes indígenas nos cursos de Graduação e Pós-graduação da instituição.

Pesquisas¹ tem apontado que há um descompasso regional acentuado no oferecimento de vagas e cursos para o ensino superior indígena. Um exemplo disso é que na região norte do Brasil, onde vive a grande parte dos indígenas brasileiros, apenas 35% de universidades oferecem vagas para estudantes destes povos. Por outro lado a região sul, mesmo com um menor índice da população indígena, 61% das universidades já contam com a presença de

¹ Feres Junior; Zoninsein (2006). Paladino (2012); Bergamaschi (2013); Kurroschi (2013); Dalflon (2017) Amaral e Baibich (2012) e Lima (2015);

estudantes que coletivamente são identificados a uma das mais de 240 etnias dos povos originários. O mesmo ocorre na região sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais), onde há a maior concentração de instituições universitárias e um maior número delas envolvidas com a formação superior indígena, inclusive pós-graduação (PALADINO, 2012). No contexto Amazônico, especificamente o Estado de Rondônia possui uma das mais significativas populações indígenas do país - cerca de 11 mil pessoas, distribuídas em 23 Terras Indígenas que representam um total de 20,82% da área do estado (GTA, 2013). Percebe-se que mesmo com um quantitativo de indígenas na Região Amazônica por si só não garante a efetividade de políticas públicas de acesso ao ensino superior direcionada as populações tradicionais.

E foi neste sentido que Neves (2012) ao fazer um estudo sobre a invisibilidade indígena no contexto das políticas públicas na UNIR direcionada a indígenas da região, concluiu que: “todo este quadro, não garante por si só uma maior identificação multicultural e plurilingüística no imaginário da sociedade local”.

Compreende-se a questão, principalmente considerando os conflitos em relação à posse da terra, que se evidenciam nas regiões de maior presença indígena: predomina entre as elites - e entre a população em geral - da região norte e centro-oeste a ideia “que há muita terra para poucos índios” ou então um preconceito que advoga que “lugar de índio é na floresta e não na escola” - ou na cidade -, muito menos na Universidade². (BERGAMASCHI; KURROSCHI, 2013, p.. 123)

Neves (2012), observou que progressivamente, apesar de todos os obstáculos na oferta da educação básica, os Povos Indígenas tem ampliado seus processos de escolarização nas aldeias ou cidades, o que implica diretamente em demanda para o ensino superior, entendido como lócus privilegiado de ampliação e instrumentalização da luta pela autonomia. A realidade da UNIR observada e descrita atentamente pela pesquisadora Josélia Gomes Neves como uma instituição que:

[...] segue seu caminho reforçando processos de exclusão e invisibilidade para com as sociedades indígenas. Sequer toma conhecimento de suas imensas listas de excluídos por ocasião dos processos de seleção, dos vestibulares”. E essa invisibilidade reflete ainda de forma contundente na única universidade pública existente no estado, a UNIR. É evidente que algo já aconteceu, apesar de violentas manifestações de oposição e negação. Estamos nos referindo a implantação do Curso de Educação Básica Intercultural destinado a habilitar docentes indígenas em Rondônia, resultado do diálogo com os movimentos indígenas e da política de direitos à educação superior propiciada pelo então Governo Lula através do REUNI [...]. (NEVES, 2012, p.1)

A título de esclarecimento, ainda que a região amazônica concentre o maior número de povos indígenas de todas as cinco regiões do País, ainda assim, a primeira experiência de universidades públicas, no caso de ações afirmativas para indígenas foi registrada na região onde tem a menor concentração de indígenas, a Universidade Estadual do Paraná, com uma lei do estado do Paraná que previu três vagas suplementares permanentes nas universidades estaduais (Lei n. 13.134, de 18 de abril de 2001). Ainda em 2001, registra a experiência da Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) que criou o primeiro curso de

² BERGAMASCHI, Maria Aparecida; KURROSCHI, Andreia Rosa da Silva. Estudantes Indígenas Na Ensino Superior: O Programa De Acesso E Permanência Na Ufrgs. Políticas Educativas, Porto Alegre, v. 6, n.2, p. 1-20, 2013 – ISSN: 1982-3207.

Licenciatura Intercultural. Essa modalidade específica de licenciatura visa a suprir as demandas por professores nas escolas indígenas, principalmente no ensino médio, que apresenta a maior taxa de evasão entre indígenas.

Somente após a Lei de Cotas e a criação de programas como o PROUNI (Programa Universidade Para Todos), FIES (Financiamento Estudantil) e o próprio REUNI, já evidenciado anteriormente, iniciou-se a construção de uma nova perspectiva do ensino superior no país. Ambas as medidas adotadas pelo Estado foram acompanhadas de outras tantas modificações em legislações e da criação de órgãos públicos, todas com o objetivo de perseguir a consecução da igualdade de fato, da igualdade em seu sentido material.

Dados em que evidencia o número de indígenas matriculados no Ensino Superior brasileiro de 2010 a 2016 demonstra que cresceu 255% o número de indígenas matriculadas/os no ensino superior, conforme dados do INEP³. É uma consequência da Lei de Cotas (Lei 12.711), que obriga as universidades federais a reservarem vagas para pardos, negros e indígenas de escola pública – 99% dos indígenas estudam em escolas públicas, segundo dados do Ministério da Educação (BRASIL, INEP, 2017)

3. METODOLOGIA.

A presente pesquisa se aproxima da pesquisa de abordagem qualitativa (MINAYO, 2001) e os instrumentos de coleta de dados adotados são: análise documental, entrevista e pesquisa bibliográfica. A pesquisa de abordagem qualitativa, segundo Minayo (2001, p.156) “não se baseia no critério numérico para garantir sua representatividade, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc”. A investigação tem por base a análise documental, depoimentos de servidores da administração pública federal (UNIR), de estudantes indígenas da Graduação e dos Programas de Pós-Graduação, e representantes de organizações do movimento indígena em Rondônia, de modo que, este percurso metodológico adotado possibilita descrever, compreender, explicar as relações entre o global e o local em determinado fenômeno, do qual busca-se resultados os mais fidedignos possíveis.

Na pesquisa documental buscaremos compreender o significado e a intencionalidade do processo por **meio da análise de documentos administrativos** (editais, resoluções, regimentos, processos administrativos, entre outros) da Universidade Federal de Rondônia-UNIR que **serão consultados** que estão **relacionados ao tema. Aliada a análise documental será delineada** a realização de entrevistas com os colaboradores da pesquisa com os destinatários/protagonistas da política implantada. Trata-se, portanto, de uma análise de desenho institucional, isto é, que focaliza aspectos procedimentais e diagnósticos das políticas públicas diferenciadas em relação a dados sobre os problemas que elas visam a mitigar.

4. ALGUNS DADOS PRELIMINARES

Verificamos por meio de análise documental e alguns dados sistematizado por Neves (2012), que no vestibular de 2008 da UNIR, por exemplo, 19 candidatos e candidatas indígenas - 13 do sexo feminino e 06 do sexo masculino pertencentes as etnias: Aikanã, Cassupá, Karitiana, Oro Nao, Oro Waran, Parintintin e Suruí sonharam com o ingresso em um curso superior da UNIR. Bateram nas portas dos seguintes cursos: Administração, Letras/Português, Arqueologia, Direito, Ciências Sociais, Enfermagem, Engenharia Civil,

³ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Medicina, Geografia, Pedagogia, Gestão Ambiental, Ciências Contábeis, nos Campi de Vilhena, Porto Velho, Cacoal e Guajará Mirim. Mas foi só um sonho.

Observou a partir dessa sistematização realizada que, progressivamente, apesar de todos os obstáculos na oferta da educação básica, **os Povos Indígenas tem ampliado seus processos de escolarização nas aldeias ou cidades**, o que implica diretamente em **demandas para o ensino superior, entendido como lócus privilegiado de ampliação** e instrumentalização da luta pela autonomia. (NEVES, 2012).

Dados obtidos junto a Fundação Nacional do Índio - FUNAI informam que o ingresso de estudantes indígenas de Rondônia na educação superior tem se concretizado efetivamente nas instituições privadas (grifo nosso) e não na pública, graças às possibilidades de bolsas viabilizadas principalmente pelo Programa universidade para Todos - PROUNI e as ajudas de custo oferecidas pela própria FUNAI.

E no processo seletivo de 2009, mais uma vez concorreram 17 indígenas - 06 do sexo feminino e 11 do sexo masculino pertencentes as etnias: Apurinã, Cassupá, Karitiana e Suruí. Os cursos de graduação desejados eram: Pedagogia, Direito, Enfermagem, Administração, Enfermagem, História, Medicina, Biologia, Geografia, Informática e Ciências Sociais nos Campi de Porto Velho e Cacoal. Mais uma vez, o desejo de estudar ficou só no sonho. Foi possível verificar que no ano de 2010 havia 27 estudantes indígenas de Rondônia - 15 do sexo feminino e 11 do sexo masculino encontravam-se matriculados em 17 cursos de graduação de 09 instituições de Educação Superior privada. Ao todo envolviam 10 etnias: Tupinambá, Tupari, Puruborá, Parintintin, Migueleno, Kaxinauá, Karitiana, Gavião, Canoé e Cassupá. Os cursos eram de Farmácia, Ciências Contábeis, Administração, Biologia, Enfermagem, Pedagogia, Letras, Engenharia Florestal, Matemática e Assistente Social.

Neste mesmo ano, verificamos ainda que para ter acesso a educação superior pública, as sociedades indígenas de Rondônia recorrem aos vizinhos estados do Amazonas e Mato Grosso: 16 estudantes pertencentes a duas etnias Apurinã e Zoró, matriculados nos seguintes cursos de graduação: Biologia, Matemática, Matemática, Educação Física, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, UEA – Universidade Estadual do Amazonas, Campus de Lábrea e UNEMAT – MT, são 05 do sexo feminino e 11 do sexo masculino.

4. CONCLUSÃO PROVISÓRIA

Contudo, nessa perspectiva discutida anteriormente, é possível traçar um panorama da justiça social no contexto amazônico, delimitando ao estado de Rondônia e os sentidos atribuídos à formação superior, refletindo sobre a desvantagem histórica e a disparidade econômica e social dos indígenas nesta região. Não é somente mapear as ações e estratégias dessa instituição para garantir a permanência dos indígenas na UNIR após a Lei de Cotas (Lei n. 12.711 de 2012) mas, compreender a sua trajetória institucional diante da presença indígena em seu interior.

É necessário refletir acerca do papel institucional do Governo e da universidade de prover condições adequadas de garantir além do acesso a permanência dos estudantes indígenas, provendo a moradia estudantil, bolsa-auxílio, alimentação e materiais. No entanto, as experiências de outras instituições públicas de Ensino Superior tem revelado a fragilidade das IES públicas no que se refere à garantia de condições acadêmicas e estruturais para viabilização da permanência dos estudantes indígenas.

REFERÊNCIAS

- AMARAL Wagner Roberto do; BAIBICH, Tânia Maria. **A política pública de ensino superior para povos indígenas no Paraná: trajetórias, desafios e perspectivas**. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 7, Número Especial, p. 197-220, dez. 2012. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>. Acesso em Jan. 2018
- ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, EPU, 1986.
- BRASIL. Ministério da Educação. **REUNI: reestruturação e expansão das universidades federais – diretrizes gerais**. Documento elaborado pelo grupo assessor nomeado pela Portaria n. 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º, § 2º, do Decreto Presidencial n. 6.096, de 24 de abril de 2007. Brasília, 2007^a
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007**. Brasília, 2007b.
- _____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Indicador de qualidade das instituições de ensino superior**. Brasília, 2013. Disponível em: . Acesso em: mar. 2017.
- _____. **Lei n. 12.711, em 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.
- _____. IBGE. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça**. Rio de Janeiro. 2012.
- BERGAMASCHI, Maria Aparecida; KURROSCHI, Andreia Rosa da Silva. **Estudantes Indígenas Na Ensino Superior: O Programa De Acesso E Permanência Na Ufrgs. Políticas Educativas, Porto Alegre, v. 6, n.2, p. 1-20, 2013 – ISSN: 1982-3207**. Acesso em: nov. 2017.
- FERES JÚNIOR, João; ZONINSEIN, Jonas. **Introdução: ação afirmativa e desenvolvimento**. In: FERES JÚNIOR, João; ZONINSEIN, Jonas (Org.). **Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas**. Brasília: UnB, 2006. p. 9-45..
- GONÇALVES, Maria Rezende. **Políticas Educacionais, Ações Afirmativas e Diversidade**. Crítica e Sociedade: revista de cultura política. v. 4, n.1, 2014.
- LIMA, Marcia. **Ações afirmativas no governo Lula**. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 87, p. 77-95, 2015
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- NEVES, Josélia Gomes. **UNIR e os Povos Indígenas de Rondônia: a invisibilidade do tema nas pautas dos reitoráveis na eleição 2012**. Jornal Eletrônico: Tudo Rondônia. Disponível em: <http://www.tudorondonia.com.br/noticias/a-unir-e-os-povos-indigenas-de-rondonia-a-invisibilidade-do-tema-nas-pautas-dos-reitoraveis-na-eleicao-2012-,26907.shtml> acesso em: nov.2017.